

PORTARIA Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **Ednei Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 377.058.496-15, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao setor privado com as contribuições vertidas para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão de nº 11001060.1.00677/25-6, expedida pelo órgão na data de 12/08/2025, em 4 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **593 dias = 1 ano, 7 meses e 18 dias**.

Empregador	Período
Consol – Engenheiros Consultores Ltda	18/08/1982 a 09/03/1983
Destilaria Boa Vista S/A	10/05/1983 a 04/09/1983
Fazenda Boa Vista Ltda	07/08/1987 a 26/11/1987
Fazenda Boa Vista Ltda	27/06/1989 a 07/12/1989
Total geral 1 anos, 7 meses e 18 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 13 de agosto de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE